

LEI Nº 3.079, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Publicada no Diário Oficial nº 4.591

Declara de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Moisés Martins da Rocha, no Município de Araguatins-TO.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Moisés Martins da Rocha - ABMMROCHA, no Município de Araguatins-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado